



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA SEGP N. 30, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, § 5º, c/c os arts. 21, inciso XX, e 24, todos do [Regimento Interno deste Tribunal](#), resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Almenara/MG no dia 16 de janeiro de 2017, em razão da instituição do feriado municipal comemorativo do Dia da Emancipação Político-Administrativa do Município de Almenara.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2017.

(a)RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 12/01/2017, n. 2.146, p. 1)